



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 71/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, COMO OFTALMOLOGIA E DERMATOLOGIA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pentecoste a adoção das providências necessárias para que sejam adotadas medidas para **ampliar o atendimento especializado em áreas como oftalmologia e dermatologia nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs)** do município de Pentecoste.

## JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde são a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e o primeiro ponto de atenção da população. No entanto, grande parte dos usuários enfrenta dificuldades para conseguir encaminhamento e atendimento especializado em áreas como **oftalmologia e dermatologia**, o que acarreta em **longas filas de espera, agravamento de doenças e prejuízos à qualidade de vida**. Doenças oftalmológicas, como catarata, glaucoma e erros de refração (miopia, astigmatismo, etc.), são altamente prevalentes, especialmente entre a população idosa, e requerem diagnóstico e tratamento precoces. Já as condições dermatológicas, muitas vezes negligenciadas, podem incluir desde alergias e infecções até doenças crônicas e câncer de pele, exigindo avaliação médica especializada. A ampliação desses serviços nas UBSs — seja por meio de **profissionais fixos, atendimentos itinerantes, parcerias com consórcios de saúde** — trará ganhos concretos para a saúde da população, **descentralizando os atendimentos e reduzindo o tempo de espera**.

Por essas razões, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da implantação ou ampliação desses atendimentos de forma contínua e regular nas unidades básicas, assegurando mais eficiência e acesso equitativo à saúde especializada.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 14 de abril de 2025.

*RITA DE CÁSSIA P. DOS S.*

RITA DE CÁSSIA PINTO DOS SANTOS LIMA  
VEREADORA



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9221-2667

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadadepilacaovereadora@gmail.com